

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/43131

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS (acordo, ajuste, contrato e convênio)

Á SEAD

Senhor Secretário,

S olicitamos a V.Sa., **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços emergenciais com fornecimento total de peças e componentes em elevadores, plataformas elevatórias de acessibilidade e em escadas rolantes em diversas unidades da Capital e Interior do Estado, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado da Bahia , pelo período inicial de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 783.947,04 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) .

Esclarecemos que os quantitativos foram avaliados em observância ao quanto determinado pelo Art. 3º, Inciso III do **ATO CONJUNTO Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2020** , que estabelece medidas para a redução, racionalização, contingenciamento, contenção, monitoramento e controle das despesas de pessoal, custeio e investimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências, mantendo a estimativa mínima para realização apenas de obras e serviços de manutenção predial considerados críticos, que envolvam risco ou ameaça à integridade de usuários das edificações, assim como danos aos seus mobiliários e equipamentos.

Com base no **Decreto Judiciário nº 558 de 06 de agosto de 2018** , que dispõe sobre os limites de valor a serem observados na definição das modalidades licitatórias, e dá outras providências, e considerando o valor estimado da contratação, informamos que o certame licitatório se dará na **Modalidade Pregão Eletrônico** .

Com relação a L.R.F. em seus artigos:

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado de R\$ 783.947,04 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) , constando do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei de Orçamento Anual - LOA, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Sub-elemento	Valor
0002 – DEA	113/120/313/320	2030	33.90.39	39.08	R\$ 783.947,04

2 - Não h averá impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício.

3 - H averá impacto orçamentário-financeiro previsto para o exercício de 202 1, no valor estimado de R\$ 783.947,04 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

4 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro previsto para o exercício de 2022.

5 - A metodologia de cálculo para definição dos valores do presente objeto levou-se em consideração a média de preços de pesquisa de mercado.

Em 30/11/2020

MARCIO ALEXANDRE SILVA MATOS
CHEFE DE POSTO SETORIAL

WILIAN DE NOVAES COUTINHO
DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA